

Doc. nº LXX

Arquivo

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EXAME DE RELATÓRIOS DAS COMISSÕES,
JUNTAS, CONSELHOS E PROPOSTAS.**

Aprovado

Roberto
Pres. do SC/IPB

Reo, 18/07/02

Sr. Presidente

Quanto ao Documento 186, do Sínodo Rio de Janeiro, sobre a editoração do
Jornal Brasil Presbiteriano.

O Supremo Concílio,

Considerando:

1. Que a distribuição do Jornal Brasil Presbiteriano é da exclusiva competência de sua direção.
2. Que o documento na forma pedida, onera ainda mais a edição do jornal, tornando-o mais deficitário do que é hoje.
3. Que o valor anual hoje é ínfimo, R\$ 15,00 (quinze reais), anual e que todos podemos pagar esse valor.

Resolve:

1. Tomar conhecimento
2. Não atender na forma solicitada
3. Determinar a RPC-IPB, que envide esforços com os Pastores, Presbíteros, Juntas e Conselhos no sentido de aumentar assinaturas de nosso jornal, fazendo que chegue nos rincões mais distantes de nossa pátria.

Sala de sessões, 18-07-02



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DO RIO DE JANEIRO

Rua Silva Jardim, 23 - CEP: 200505-060
Telefax: (021) 2464-8547

À
SECRETARIA EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO
A/c. Rev. Wilson de Souza Lopes
Mui Digno Secretário Executivo da IPB

Assunto: Documentos da Comissão Executiva do Sinodo do Rio de Janeiro para a próxima Reunião Ordinária do Supremo Concílio.

Prezado Irmão,

Com a presente, vimos encaminhar através de V.Sa os documentos em anexo para a Reunião Ordinária do Supremo Concílio, a realizar-se a partir do dia 14 de julho próximo no Rio de Janeiro.

Aproveitamos para externar nossos protestos de estima e consideração.

No amor de Cristo,


Presbítero José Manoel Campelo
Secretário Executivo do SRJ

15 JUL 16 40 PM 000186
 PROTOCOLO
 DESTINO: Sr. Wilson de Souza Lopes, Comissão Executiva do Sinodo do Rio de Janeiro
 A6/07/02

DOCUMENTO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DO JORNAL BRASIL PRESBITERIANO

O Sinodo do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO:

1. Que o Jornal Brasil Presbiteriano é órgão oficial da Igreja, e como tal tem o dever de refletir a Igreja e servi-la bem;
2. Que é de vital importância o jornal chegar em cada Igreja, para cada junta, comissão autarquia e lideranças da Igreja;
3. Que o jornal precisa chegar em cada lar e, depois, chegar para todos e para cada presbiteriano no Brasil e nos campos missionários;

RESOLVE:

1. Determinar ao Conselho de Editoração, Impressão, Comunicação e Marketing que interaja com os pastores e Conselhos de igrejas locais, para que o Jornal Brasil Presbiteriano seja disponibilizado para membros em cada Igreja, congregação ou campo missionário dentro e fora do Brasil; que todos tenham acesso ao Jornal Brasil Presbiteriano, mediante a um pagamento do estrito custo do Jornal;
2. Que o Jornal mantenha a periodicidade mensal e extremo zelo na distribuição. Chegar a todos os rincões da pátria brasileira, em tempo e hora.
3. Que os pastores jubilados e os missionários da Igreja recebam de graça, o Jornal Brasil Presbiteriano;
4. Que a linha editorial do jornal seja mantida com ética com ênfase na Evangelização dos pecadores e na edificação da Igreja, conforme já aprovada.

Sala de sessões,